



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
SI/411/2017	09-02-2017	SAI-SRAPAP/2017/163		20-02-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 96/XI – TANQUE DE SALMOURA NAS LAJES DAS FLORES

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O investimento de construção do tanque de salmoura no Entrepasto Frigorífico das Lajes das Flores será enquadrado no Regime de Apoio aos Investimentos em Portos de Pesca, Locais de Desembarque, Lotas e Abrigos, do Programa Operacional Mar 2020, regulamentado através da Portaria nº114/2016, de 16 de dezembro. A Lotação já se encontra a preparar a candidatura deste investimento ao referido Regime;

O procedimento para adjudicação da construção do referido tanque é o concurso público internacional, estando o respetivo contrato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, que, por sua vez, visa o contrato caso a fonte de cofinanciamento esteja devidamente assegurada;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

O projeto de execução deste investimento está concluído e estima-se que o procedimento possa ser lançado em breve;

O prazo de execução desta empreitada será de 14 meses, após assinatura do contrato e concessão do respetivo visto do Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 615	Proc. n.º 54-04-08
Data: 017, 02, 20	N.º 96, XI